



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP - 38.680.000 - ARINOS-MG, Fone: 38 36352582
e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br
CNPJ:18.125.120/0001-80



PROJETO DE LEI N^º 13 21 DE MAIO DE 2018.

“Aprova o Plano de Saneamento Básico do município de Arinos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS ESTADO DE MINAS GERAIS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aprovado, o Plano de Saneamento Básico do Município de Arinos-MG, em acordo a Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 2º. O Plano Municipal de Saneamento Básico estabelecer-se-á no anexo I desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 21 de maio de 2018.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. ARINOS 103483 10:50 23/MAY/2018

